



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ**

INDICAÇÃO Nº 211/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando a construção ou aquisição de uma sede própria para a creche municipal Ivonete Costa Trindade.**

JUSTIFICATIVA

A creche municipal Ivonete Costa Trindade atualmente encontra-se instalada em um prédio particular, alugado pela Prefeitura Municipal para este fim. Ocorre que as limitações do espaço físico, construído e não pensado para o objetivo educacional, vem causando prejuízos ao conforto das crianças e do corpo docente, bem como ao desenvolvimento de práticas pedagógicas importantes para o processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor